

**PORTARIA Nº 1038/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446730, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito do Núcleo de Apoio Operacional de Tucumã-PA / UG 194044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1039/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA e dos Núcleos de Apoio Local de Porto Seguro-BA e Monte Pascoal-BA, ambos jurisdicionados a referida Unidade Regional.

Art. 2º Designar os servidores JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446206, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, JAILTON GERINO MACIEL, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446849, lotado no Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA, e EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445502, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1040/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0446767, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, e NERLI POLLI, Técnica em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447002, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade, física e financeira, do ex-servidor, TADEU MÁRCIO CERQUEIRA CALDAS, para o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, no encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1041/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Elogiar os servidores ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, lotado na Coordenação de Transporte Aéreo, LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447036, lotado na Coordenação de Legislação de Pessoal, e SILVANIA MARIA SANDOVAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444711, lotada na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, pelo apoio e dedicação com que desenvolveram seus trabalhos por ocasião do ritual Kuarup realizado na aldeia Yawalapiti-Xingu, nos dias 26 e 27 de julho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1042/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA SANTOS FERNANDES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446528, na Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1043/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446036, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para à Administração Executiva Regional de São Luis-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1044/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LECY VIEIRA DA SILVA, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0713563, da Administração Executiva Regional de Manaus-AM, para à Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1045/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RÔMULO JOSÉ MOTTA MEDEIROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446755, da Administração Executiva Regional de Maceió-AL, para à Administração Executiva Regional de Recife-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1046/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de outubro de 2006, a servidora MARIA MADALENA DE LIMA COELHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445323, de acordo com o disposto do art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1047/PRES, de 04 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1015753, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente ao período 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007, conforme especificação abaixo:

		Situação Anterior		Situação Atual		
Data de Vigência	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2007	NI	S	I	NI	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente